



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº 102/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde para os anos de 2022-2023, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 858/2015 de 23.04.2015, modificada pela Lei Municipal nº 1.183/2022 de 03.08.2022;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados para compor o CMS-Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra do Salitre/MG, para os anos de 2022/2023, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOC COMERCIAL IND E AGROP DE SERRA DO SALITRE/MG

Titular – José Osvaldo Moreira de Souza

Suplente – Arilma Aparecida Miranda

Igrejas Evangélicas:

Titular – Davi Caetano da Silva

Suplente – Cristiano Gonzaga Costa de Melo

Rotary Club de Serra do Salitre:

Titular – Altair Gonçalves dos Anjos

Suplente – Edson Alves da Silva

Associação de Apoio Comunitário do Bairro das Nações:

Titular: Adão Deciel dos Santos

Suplente: Joao Batista da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular – Cássia Toledo Silva

Suplente – Paulo Rogério Borges Garcia Ribeiro



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Titular – Jefferson Silva de Souza

Suplente – Silvania Maria Marques Gonçalves

REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Andréia Fernandes da Silva Borges

Suplente – Pedro Henrique Soares de Melo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Vinicius Cirilo dos Santos

Suplente – Istênia Aparecida Alves

Art. 2º - Ficam inteiramente revogadas a Portaria nº 066/2019 de 15.04.2019 e Portaria nº 113/2021 de 18.03.2021.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, em 03 de agosto de 2022.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal